



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP.34/15
ML

São Paulo, 22 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, diante do elevado número de precatórios represados, reconhece que significativas foram as medidas tomadas pela Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE e pelo Setor de Execuções contra a Fazenda Pública, ao longo dos últimos anos, em busca da celeridade e efetividade dos pagamentos aos credores de São Paulo, mantendo contínuo diálogo com a advocacia; apoio à melhoria da estrutura administrativa; aperfeiçoamento das decisões administrativas; e, a coordenação e realização dos I e II Encontros Nacional de Gestores de Precatórios.

Foram sensíveis os resultados obtidos, tanto no DEPRE, quanto no Setor de Execuções, propiciando redução do prazo para expedição dos mandados de levantamento, até outubro de 2014. Durante este período, em média, foram expedidos mensalmente 2.100 mandados, beneficiando mais de 11.000 credores.

Dentre os motivos dessa melhora destacamos: a realização dos mutirões aos sábados, e, a ampliação da carga horária diária dos servidores, para compensar o número insuficiente de pessoal daqueles Setores.

Entretanto, a partir da suspensão de tais trabalhos, caiu, assustadoramente, a liberação dos recursos aos credores de precatórios, elevando mensalmente a fila, hoje estimada em 50 mil pessoas que aguardam o recebimento de valores depositados nos autos.

Presume-se que esta fila esteja crescendo em 3 mil pessoas, ao mês, superando os R\$ 4 bilhões em créditos represados, cujos titulares são, praticamente, todos idosos,



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

portadores de doenças graves, credores de precatórios alimentares ou de baixo valor em atraso desde 1999.

Acresça, ainda, o fato de nenhum dos 1.400 credores da Prefeitura de São Paulo - que firmaram acordos concedendo desconto de 50%, em março de 2014 - ter recebido.

Sendo assim, visando atender o verdadeiro caráter humanitário dos pagamentos, solicita-se a imediata adoção de medidas para a solução definitiva do problema.

Certos da colaboração de Vossa Excelência, que envidará todos os esforços no sentido de atender as necessidades dos advogados e jurisdicionados, reiteram-se os protestos de estima e consideração.

Marcos da Costa
Presidente

Marcelo Gatti Reis Lobo
Presidente da Comissão de Precatórios

Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI
Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
Praça da Sé, s/n
01001-001 - São Paulo, SP